



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

BIOGRAFIA DE MARCOS ANTONIO CONDELLI

Marcos Antonio Condelli nasceu em 9 de agosto de 1960, em Marília, São Paulo. Desde cedo, enfrentou dificuldades socioeconômicas e familiares, crescendo ao lado de dois irmãos sob os cuidados da avó materna, em uma situação de extrema pobreza. Ainda na infância, ele e os irmãos ajudavam nas despesas da casa, realizando todos os tipos de trabalho que pudessem.

Aos oito anos, em janeiro de 1968, Marcos foi acolhido pelo orfanato Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal, onde viveu durante cinco anos sob uma disciplina rígida. Essa experiência, embora severa, ajudou a despertar nele um senso de justiça social e uma consciência de classe, além de firmar sua rejeição a qualquer prática contrária aos valores éticos.

No final de 1973, Marcos começou a trabalhar em diversas atividades, desde ajudante em loja de tecidos e cobrador de ônibus até funcionário em loja de móveis, ainda em Marília. Com 17 anos, mudou-se para São Paulo com sua primeira companheira, onde nasceu seu primeiro filho, Marcos Antonio Condelli Filho. Após retornar a Marília, teve sua filha, Flávia Cristina de Jesus Condelli.

Aos 19 anos, Marcos iniciou sua militância política, engajando-se na liderança de movimentos populares, especialmente na defesa dos direitos dos mutuários e na busca por moradia popular pelo Banco Nacional da Habitação (BNH). Em 1985, conheceu sua segunda esposa, Sueli Aparecida Campos, em uma assembleia de mutuários em Santo André. Separado de sua primeira esposa, mudou-se novamente para São Paulo, onde teve seu terceiro filho, Caio Campos Condelli. Ao longo dos anos, trabalhou em várias áreas, incluindo vendas em lojas de departamentos e distribuição de medicamentos, ocupando o cargo de gerente nacional de vendas e sendo um dos pioneiros na introdução de medicamentos genéricos no mercado brasileiro.

Há 27 anos, Marcos estabeleceu-se no bairro Jardim Camargo, em São Roque, que então carecia de infraestrutura básica. Sua primeira conquista no local foi a instalação da iluminação pública, seguida de um trabalho de mobilização comunitária para formar uma associação de moradores. Após várias reuniões, sua chapa foi eleita com um mandato provisório, mas, em 2017, uma nova candidatura foi impugnada. Mesmo afastado por um tempo, Marcos foi eleito em 2020 para representar a comunidade e reeleito em 2024, com mandato até 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Marcos acredita que seu espírito comunitário é uma herança enraizada e declara com orgulho que não mede esforços para lutar pelos direitos da comunidade.

Isso posto, **Antonio José Alves Miranda**, por intermédio do Protocolo Nº 123604/2024, de 9 de outubro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024

De 9 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Marcos Antônio Condelli.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO CONDELLI**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9 de outubro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)**
Vereador